



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00045940-30

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 10.531.345/0001-25, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 05					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
71	159417	BOTA IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO MÉDIO (26 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS DE 34 AO 46. OBS 3: COR PRETA.	PÇ	225	36,20
72	159419	BOTINA DE SEGURANÇA - NA COR PRETA, EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA EM EVA, PALMILHA COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU TIPO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS 1: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ). OBS 2: TAMANHO DE 34 À 45. OBS 3: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 4: DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR ISO 20344 E ABNT NBR ISO 20347 VIGENTES.	PÇ	2.250	51,50
73	68839	BOTINA DE SEGURANÇA - NA COR PRETA EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO DE ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA EM EVA, PALMILHA EM TECIDO ANTI PERFURANTE COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA E ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA EM	PÇ	15	145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		COMPOSITE, TAMANHOS DE NÚMERO 34 AO 45. OBS 1: O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DEVERÁ POSSUIR A INDICAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - SINMETRO OU DE LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. OBS 2: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ).			
74	159433	CALÇADO DE SEGURANÇA - EM COURO CURTIDA AO CROMO COM FECHAMENTO EM CADARÇO, NA COR PRETA, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, PALMILHA MONTADA PELO SISTEMA STROBEL COM RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO, SOBREPALMILHA EM EVA, SOLADO BIDENTIDADE EM POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS 34 AO 45 OBS 3: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ). OBS 4: DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR ISO 20344 E ABNT NBR ISO 20345 VIGENTES.	PÇ	75	99,00
75	159440	BOTA IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO LONGO (32 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS DE 34 AO 46. OBS 3: COR BRANCA.	PÇ	45	62,00
LOTE 06					
76	159417	BOTA IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO MÉDIO (26 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS DE 34 AO 46. OBS 3: COR PRETA.	PÇ	75	36,20
77	159419	BOTINA DE SEGURANÇA - NA COR PRETA, EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA EM EVA, PALMILHA COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU TIPO	PÇ	750	51,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS 1: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ). OBS 2: TAMANHO DE 34 À 45. OBS 3: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 4: DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR ISO 20344 E ABNT NBR ISO 20347 VIGENTES.			
78	68839	BOTINA DE SEGURANÇA - NA COR PRETA EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO DE ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA EM EVA, PALMILHA EM TECIDO ANTI PERFURANTE COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA E ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA EM COMPOSITE, TAMANHOS DE NÚMERO 34 AO 45. OBS 1: O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DEVERÁ POSSUIR A INDICAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - SINMETRO OU DE LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. OBS 2: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ).	PÇ	05	145,00
79	159433	CALÇADO DE SEGURANÇA - EM COURO CURTIDA AO CROMO COM FECHAMENTO EM CADARÇO, NA COR PRETA, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, PALMILHA MONTADA PELO SISTEMA STROBEL COM RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO, SOBREPALMILHA EM EVA, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS 34 AO 45 OBS 3: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ). OBS 4: DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR ISO 20344 E ABNT NBR ISO 20345 VIGENTES.	PÇ	25	99,00
80	159440	BOTA IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO LONGO (32 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS DE 34 AO 46. OBS 3: COR BRANCA.	PÇ	15	62,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

22 SET. 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA OLIVEIRA DE CAMPOS
Data: 26/08/2026 13:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00045940-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2026

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 SET. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA OLIVEIRA DE CAMPOS

Data: 26/08/2026 13:08:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: comercialdda@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____